DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 157/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 2 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Altera o artigo 2° da Portaria 034 de 17 de janeiro de 2025, nomeando o servidor abaixo especificado, para desempenhar as funções de gestor de contrato, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **CLAUDIO CESAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 120.132.378-98.

ARTIGO 2°. As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º Ficam mantidas as demais disposições que não colidirem com esta.

ARTIGO 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 01 de setembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara